

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – 1º ADITIVO**

A Administração de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Brasil, 2001 - Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010, neste ato representado pela Prefeita, Exma. Senhora Margarida Salomão, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Altera-se a data da Prova Objetiva e da Prova de Títulos, alteram-se as datas referentes aos resultados e recursos sobre a prova de Títulos e as datas subsequentes, conforme segue Cronograma de atividades do Edital:

<b>Data da Prova Objetiva e da Prova de Títulos</b>	<b>17 de dezembro de 2023</b>
Gabarito preliminar da prova objetiva	18 de dezembro de 2023
Recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	19, 20 e 21 de dezembro de 2023
Gabarito pós-recursos da Prova Objetiva	28 de dezembro de 2023
Resultado preliminar da Prova Objetiva	03 de janeiro de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	04, 05 e 08 de janeiro de 2024
Resultado pós-recursos da prova objetiva	12 de janeiro de 2024
Convocação para o Teste de Aptidão Física – TAF	15 de janeiro de 2024
Data da Prova de Teste de Aptidão Física – TAF	21 de janeiro de 2024
Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física - TAF	22 de janeiro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar do teste de Aptidão Física - TAF	23, 24 e 25 de janeiro de 2024
Resultado pós-recurso do Teste de Aptidão Física – TAF	31 de janeiro de 2024
Resultado preliminar da Prova de Títulos	06 de fevereiro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	07, 08 e 09 de fevereiro de 2024
Resultado pós-recursos da Prova de Títulos	16 de fevereiro de 2024
Convocação para a Heteroidentificação (candidatos pretos e pardos)	A ser divulgado
Data da Heteroidentificação (candidatos pretos e pardos)	A ser divulgado
Resultado preliminar da Heteroidentificação (candidatos pretos e pardos)	A ser divulgado
Recurso contra o resultado preliminar da	A ser divulgado

Heteroidentificação (candidatos pretos e pardos)	
Resultado pós-recursos da Heteroidentificação (candidatos pretos e pardos)	A ser divulgado
Convocação para o Curso de Formação	A ser divulgado
<b>Demais Fases do Concurso Público – Agente de Combate à Endemias</b>	As demais etapas referentes ao cargo de Agente de Combate à Endemias serão dadas a conhecer oportunamente através de editais de convocação

**Art. 2º.** – Altera-se ainda o conteúdo programático da Prova de Conhecimentos Gerais para os Cargos de Nível Médio - item 1.2 Saúde Pública –

**Onde lê-se:**

### **1.2. SAÚDE PÚBLICA**

O SUS na Constituição Federal de 1988. Princípios e Diretrizes do SUS. Leis Orgânicas do SUS: Lei nº 8080 e **Lei nº 9142**. Política Nacional de Atenção Básica. atribuições dos ACS e ACE. Princípios e Diretrizes do SUS. Arboviroses (Dengue; Zika, Chikungunya: vetor, modo de transmissão, combate ao vetor e cuidados com prevenção da doença); Raiva humana; Vacinação Antirábica; Cuidados com o Lixo; Potabilidade da água.

**Leia-se:**

### **1.2. SAÚDE PÚBLICA**

O SUS na Constituição Federal de 1988. Princípios e Diretrizes do SUS. Leis Orgânicas do SUS: Lei nº 8080 e **Lei nº 8142**. Política Nacional de Atenção Básica. atribuições dos ACS e ACE. Princípios e Diretrizes do SUS. Arboviroses (Dengue; Zika, Chikungunya: vetor, modo de transmissão, combate ao vetor e cuidados com prevenção da doença); Raiva humana; Vacinação Antirábica; Cuidados com o Lixo; Potabilidade da água.

**Art. 3º.** - A Prefeitura de Juiz de Fora, com sede na Av. Brasil, 2001, 8º Andar - Centro - Juiz de Fora/MG, disponibilizará espaço com acesso à internet, nos horários das 8h às 12h e 14h às 17h, de segunda a sexta, aos candidatos durante o período de inscrição (16 de outubro a 14 de novembro de 2023), interposição de recursos e qualquer outra etapa que seja necessário o uso da internet.

**Art. 4º.** - Retira-se do quadro do capítulo XV – Das disposições gerais: a obrigatoriedade de apresentar REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.

**Art. 5º.** – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Juiz de Fora - MG, 01 de setembro de 2023

**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita Municipal

**ROGÉRIO DE FREITAS**  
Secretário